



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## PORTARIA Nº. 127/2017

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Exame médico-pericial agendado para o INSS, sob Protocolo de nº 179854352,


RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 05 de junho de 2017, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida pela Portaria de nº 116 de 30 de março de 2017, para a servidora pública municipal **EVANILDE MATANA CAUMO**, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2017.

Publique-se

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal

**CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO**

Data: 25/04/17

Edição Nº 3.264

Jornal: Trib. Regional

F: 3A